



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colíder

Projeto de Resolução nº 008/2025

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

RESOLUÇÃO N.º 008/2025

**“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER,
REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 84, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Colíder, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Colíder, referente ao exercício financeiro de 2024.

Parágrafo Único – As contas a que se refere este artigo são pertinentes ao processo n.º 185.017-6/2024 (177.075-6/2024, 177.074-8/2024 e 198.797-6/2025 – apensos – Prefeitura Municipal de Colíder – MT, Contas Anuais de Governo do Exercício de 2024).

Art. 2º - Prevalece o Parecer n.º 102/2025 – PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido sobre as Contas do Município de Colíder, relativo ao exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder-MT., em 15 de dezembro de 2025

Vereador LUCIANO MILANI
Presidente